



225646	1	FABIO SATORU SASAKI	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	73,39
225640	1	FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO	09/08/2024 a 08/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,94
82693	8	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,83
225719	1	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	12/08/2024 a 11/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,39
225592	1	JHOELSON MARCOS EHRET	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
225485	1	KAROL MARTIMIANO MASIERO	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
290616	1	KELLI LOPES FELIX	13/08/2024 a 12/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,33
257490	1	LEANDRO LUIZ MEDEIROS DA SILVA	06/08/2024 a 05/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
225609	1	LETICIA ALVES DA SILVA	12/08/2024 a 11/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
225587	1	MANOEL DE ARAUJO NUNES	12/08/2024 a 11/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
256732	2	MARCIO JEAN DA SILVA	04/08/2024 a 03/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,28
139968	2	NELCINDA RAMOS DA SILVA	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,17
225717	1	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	16/08/2024 a 15/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225526	1	REGINALDO ALMEIDA SANTOS	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
225655	1	RICARDO SANTANA SILVA	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
104236	3	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	06/08/2024 a 05/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225647	1	SELISA DA SILVA LEITE	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,83
205824	2	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	02/08/2024 a 01/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,94
290662	1	STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA	14/08/2024 a 13/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,83
257643	1	TARCISIO MUNDIN OTTONELLI	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225708	1	VANUZA ALVES RIBEIRO	11/08/2024 a 10/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257349	1	WALESCA GUIRRA DE CARVALHO	17/07/2024 a 16/07/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	69,39
257848	1	WENDER BIER DE SOUZA	21/08/2024 a 20/08/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1726878

PORTARIA Nº 537/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/07424.01.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do INTERIOR Estado de Mato Grosso, EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE,
Valor: R\$77.845,05 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 037/2025 - A. P. DA SILVA - CNPJ nº 17.560.693/0001-70:

- I- Fiscal Titular:** Johnathan Costa Santos - Matrícula nº 322666
- II -Fiscal Substituto:** João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
- III- Gestor Titular:** Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084
- IV- Gestor Substituto:** Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1726880

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/PGE/DETRAN/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a competência, a organização e a estrutura da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando, ainda, a dicção do art. 19, §1º, do Decreto nº 1.525/2022, de 24 de dezembro de 2022, que trata da instalação de unidades setoriais da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando a necessidade de retificação do art. 3º da PORTARIA CONJUNTA Nº 02/PGE/DETRAN/2024, resolvem:

Art. 1º Compete à Procuradora do Estado Julyana Lannes Andrade atuar nos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno e da Subprocuradoria-Geral da SEPLAG, oriundos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Procurador do Estado Remi José Carniel Junior atuar nos processos judiciais de atribuição da Subprocuradoria-Geral Judicial oriundos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 3º Formalizar a designação dos servidores públicos Delamara de Albuquerque Felício, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 225346, Gabriela Ferreira Mendes da Silva, auxiliar do serviço de trânsito, matrícula